



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARÁ

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2022.02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13.019/2022PERP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ADESAO Nº 009/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 009/2023** (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.019/2022.02, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2022PERP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARÁ, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 20 de abril de 2023.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE